



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1493A

Página 1 de 2

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1493A

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 08/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a designação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP para o biênio 2025-2026".

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como a necessidade de composição das Comissões Permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes vereadores para comporem as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, conforme a distribuição abaixo:

I. Constituição, Justiça e Redação;

Murilo de Moraes (CPF 472.809.818-44 e RG 62.825.374-3)

Noel Rosa Marques (CPF: 126.734.648-59 e RG: 24.811.753-1)

Simony Tamony da Silva Maciel (CPF: 409.986.448-03 e RG: 47.423.306-6)

II. Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Adão Moacir Ferreira (CPF: 024.461.618-39 e RG 12.750.269-5)

Murilo de Moraes (CPF 472.809.818-44 e RG 62.825.374-3)

Simony Tamony da Silva Maciel (CPF: 409.986.448-03 e RG: 47.423.306-6)

III. Obras e Serviços Públicos;

Denício Pereira (CPF 332.574.128-27 e RG 36.308.455-1)

Daniel Aparecido Pinto (CPF 3 17.260.588-40 e RG 45.708.885)

Roseli Jesus do Amaral Leme (CPF 693.779.286-72 e RG 23.513.708-X)

IV. Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Daniel Aparecido Pinto (CPF 317.260.588-40 e RG 45.708.885)

Adão Moacir Ferreira (CPF: 024.461.618-39 e RG 12.750.269-5)

Renato Rogério Ferreira (CPF 268.906.818-43 e RG 32.764.505)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo "Vereador Lázaro Benedito de Lima"

Pedra Bela, 28 de janeiro de 2025.

Dr. Adalto José Maciel Leme
Presidente da Câmara

Outros Atos

CERTIDÃO DE INSUBSISTÊNCIA

Torna sem efeito a publicação da "PORTARIA Nº 08/2025, de 28 de janeiro de 2025", que "Dispõe sobre a designação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP para o biênio 2025-2026", veiculada na página 02 do Diário Oficial do Município, edição nº 1493, na data de 28 de janeiro de 2025. Referido ato foi encaminhado para publicação por um lapso, com conteúdo equivocado, devendo, nesse momento, tornar sem efeito ou validade a publicação respectiva. Publicando-se, nesta oportunidade, a portaria com a redação correta.

Pedra Bela, 28 de janeiro de 2025.

Dr. Adalto José Maciel Leme
Presidente da Câmara